ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com os §§ 1° e 2° do Artigo 254 do Regimento Interno.

PROMULGA

L E I N° **2.918** De 03 de Maio de 2011.

REVOGA A LEI N°. 2.721, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Art.1° – Fica revogada a Lei n°. 2.721, de 16 de dezembro de 2008.

Art.2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 30 DE MAIO DE 2011

VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Vereador Luís Roberto Jesus

PUBLICADO NO: _____ PÁGINA: _____
EDIÇÃO: _____
EM: ____/____/____
ASS.: _____